

PARECER TÉCNICO

Processo Administrativo: **27053/2025-DEMANDA JUDICIALIZADA-SES**

Processo de Compra: **DISPENSA EMERGENCIAL - DE0259/2025**

Senhor(a),

A **Secretaria de Estado da Saúde – SES** por sua técnica responsável pela avaliação da proposta e documentos encaminhados pela licitante **VIEIRA FARMA FARMÁCIA DO TRABALHADOR LTDA - Nº do CNPJ 52.196.947/0001-13**, analisando os documentos encaminhados, apresenta abaixo seu parecer:

Item
01, 02 E 04
Foram analisados os documentos apresentados pela empresa arrematante: 1. O descritivo do medicamento em questão está em conformidade com o Termo de Referência, e o medicamento possui registro ativo na ANVISA. 2. A empresa arrematante apresenta Licença Sanitária válida, bem como comprovante da Autorização de Funcionamento para comercialização no varejo. 3. O atestado supracitado refere-se ao objeto “MEDICAMENTOS” de forma ampla, não possibilitando a verificação da compatibilidade com o objeto específico da dispensa. Com isso, a empresa sempre que possível deve enviar Notas Fiscais ou atestado(s) que demonstrem a similaridade CONCLUSÃO Com base na documentação apresentada e de acordo com as exigências do Termo de Referência, este setor emite parecer FAVORÁVEL quanto aos produtos. Quanto aos demais documentos de habilitação e à proposta comercial, a responsabilidade pela análise e decisão cabe ao agente público competente para tal ato administrativo.

Este é o Parecer.
À Vossa Consideração.

Aracaju, 26 de setembro de 2025

DESPACHO DE APROVAÇÃO

Com acolhimento e aprovação do presente parecer técnico, volta-se os autos à unidade requerente.

REBECA TALITA SILVA MENESES
COORDENADORA

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: XS1G-MJU1-D0UB-BKU1



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/10/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Danielle Nery de Oliveira ***77865*** COORDENADORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE COMPRAS DOS JUDICIALIZADOS - SES Secretaria de Estado da Saúde 26/09/2025 10:47:59 (Docflow)
- Mercia Carina Pena Fonseca ***06020*** COORDENADORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE COMPRAS DOS JUDICIALIZADOS - SES Secretaria de Estado da Saúde 26/09/2025 10:48:55 (Docflow)
- REBECA TALITA SILVA MENESES ***30611*** COORDENADORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE COMPRAS DOS JUDICIALIZADOS - SES Secretaria de Estado da Saúde 26/09/2025 10:53:07 (Docflow)